

Ofício nº 005/97/DR-PFL

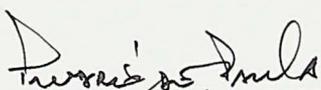
Recife, 03 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 03/02/97, a qual decidiu a indicação dos representantes deste Partido, na composição da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, para o biênio de 97/98, como também institui as Comissões Provisórias de Lagoa dos Gatos e Moreilândia.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA  
Presidente Regional do PFL/PE

Exmº. Sr.  
DESEMBARGADOR LUIZ BELÉM DE ALENCAR  
M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE  
Nesta



CONFÉRENCIA ORIGINAL 152  
Recife, 04 3 / 1997  
Tribunal Regional Eleitoral - PE

Rio Dias solicitou que se consultasse a respeito da indicação para a Banca de Vereadores e sua presença no Conselho. "Em seguida, foi procurado pela liderança do meu partido, para me consultar sobre a minha candidatura para o meu posicionamento sobre a ou não as pleiádois". Solicitou o Dep. Romário Dias que fosse transcrita tal parecermente em ata. Com isso, o Dep. Romário Dias retirou a sua candidatura, no ano de 1997, ficando a indicação pertencendo ao partido. Com isso, Abençoado sugere ao Dep. Geraldo Coelho, expulso do partido, a indicação de Paulo, a liderança colocou em votação a indicação do nome único, do deputado Sebastião Rufino para preencher a indicação do partido à 1ª secretaria. Aprovado por unanimidade. A liderança passou para o segundo item de pauta, a escolha da 3ª secretaria. Com a palavra o Dep. Eduardo Farias, que informou suas intenções em não disputar no cargo de bancada, mas de utilizar a sua prerrogativa de parlamentar e inscrever-se para sua candidatura avulsa, no próximo. Com a palavra o deputado Geraldo Coelho que emitiu a seguinte opinião. "Que, já que dois dos quatro companheiros candidatos às vagas de preenchimento na mesa diretora, 1ª e 3ª secretarias, que cabem ao PFL indicar, se recusam a disputar as eleições da bancada, cabe ao partido referendar os deputados Sebastião Rufino e Antônio Mariano, únicos postulantes para ocuparem, respectivamente, a 1ª e a 3ª secretarias da Mesa Diretora da Assembleia, devido a retirada, digo, desistência dos concorrentes, Dep. Romário Dias e Eduardo Farias, respectivamente candidatos à 1ª e 3ª secretarias. A seguinte liderança colocou tal proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Com vista ao cumprimento do termo de compromisso, assinado por todos os líderes com assente na A.L., foi con-

R16623208/09. Sua deliberação, foi aprovada por unanimidade pelo  
 Seção jurisdicional de primeiro grau que se expediram as competentes  
 sentenças resolutorias e que para informá-lo ao Tribunal Regional  
 Eleitoral para as matérias legais e Administrativas.  
 Nada mais havendo a fazer, a reunião foi suspensa para  
 favoritar da presente ata; que após lida e achada con-  
 forme, foi assinada pelo Dep. João Sebastião Rufino,  
 Secretário de Primeiro Grau. Recife, 03/02/97.

~~O [assinatura]~~  
~~O [assinatura]~~

CONF. ORIGINAL  
 Recife, 04 3 / 1997  
 J. C. SORIANO  
 Tribunal Regional Eleitoral - PE